



FUNDO DE AVAL – FDA E ME COMPETITIVA



OBJETIVOS

FDA

Prover recursos para garantir riscos de crédito e viabilizar o acesso de micro e pequenas empresas a linhas de financiamento.

ME COMPETITIVA

Apoiar financeiramente as micro e pequenas empresas por meio da abertura de linhas de financiamento com subsídio da taxa de juros.



PÚBLICO ALVO

**Micro e pequenas empresas,
comerciais, industriais e
prestadores de serviços,
estabelecidos no Estado de São
Paulo, com faturamento bruto
anual de até R\$ 2,4 milhões.**



MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

- **98% das empresas do Estado;**
- **67% das pessoas ocupadas; (*)**
- **56% dos empregados com carteira assinada;**
- **65% das empresas exportadoras paulistas;**
- **1,5% do valor das exportações paulistas.**

(*) Inclui todos tipos de ocupações: sócios-proprietários, familiares e empregados com e sem carteira

Fonte: SEBRAE/SP



MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

- Faturamento mensal de R\$ 21,5 bilhões;
- 20% do PIB;
- 1,5 milhão de empresas formais, sendo:
 - Comércio : 818 mil (53%)
 - Serviços : 532 mil (34%)
 - Indústria : 194 mil (13%)



CONDIÇÕES GERAIS PARA ACESSO **AO FDA E ME COMPETITIVA**

- A empresa deverá:
 - a) estar regular junto à Fazenda Estadual;
 - b) autorizar consulta aos serviços de proteção ao crédito;
 - c) enquadrar-se na política de crédito do concedente.



CONDIÇÕES GERAIS PARA ACESSO **AO FDA E ME COMPETITIVA**

- Os financiamentos garantidos pelo FDA não poderão ser superiores a 10% da receita bruta anual da empresa beneficiária;
- O FDA garantirá até 100% do saldo devedor do financiamento;



CONDIÇÕES GERAIS PARA ACESSO **AO FDA E ME COMPETITIVA**

- **A Comissão de Garantia será de 0,10% do valor garantido multiplicado pelo número de meses da operação.**



AGENTE FINANCEIRO (FDA)

- Banco Nossa Caixa S.A.

AGENTES REPASSADORES (FDA)

- Banco Nossa Caixa S.A.;
- Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo;
- Outras instituições financeiras autorizadas.



LINHAS DE CRÉDITO

As propostas de linhas de crédito foram discutidas por Grupo de Trabalho constituído pelas seguintes entidades:

- 1) Secretaria da Fazenda**
- 2) Secretaria do Planejamento**
- 3) Secretaria do Desenvolvimento**
- 4) Secretaria do Trabalho**
- 5) FIESP**
- 6) SEBRAE/SP**
- 7) FECOMÉRCIO**



LINHAS DE CRÉDITO

Serão propostas inicialmente 4 linhas:

- 1) Equipamentos e automação comercial**
- 2) Veículos utilitários – aquisição e adequação**
- 3) Abertura de franquias**
- 4) Antecipação de recebíveis – Poder público**



LINHAS DE CRÉDITO

1) Equipamentos e automação comercial

- Itens financiáveis : Máquinas e equipamentos novos e para automação comercial
- Valor máximo : R\$ 30.000,00
- Prazo : 36 meses
- Carência : 1 mês
- Taxa de juros : até 1,3% a.m.
- Garantias : FDA + Alienação fiduciária
- Outras condições : Financiamento de 100% do investimento podendo associar capital de giro de até 30%.



LINHAS DE CRÉDITO

2) Veículos utilitários – aquisição e adequação

- Itens financiáveis: Veículos automotivos, furgões e caminhões novos
- Valor máximo : R\$ 240.000,00
- Prazo : 36 meses
- Carência : 1 mês
- Taxa de juros : até 1,3% a.m.
- Garantias : FDA + Alienação fiduciária
- Outras condições: Financiamento de 100% do investimento.



LINHAS DE CRÉDITO

3) Abertura de franquias

- Itens financiáveis : Máquinas, equipamentos, instalações e obras civis
- Valor máximo : R\$ 75.000,00
- Prazo : 36 meses
- Carência : 6 meses
- Taxa de juros : até 1,3% a.m.
- Garantias : FDA + Alienação fiduciária
- Outras condições : Financiamento limitado a 50% do investimento.



LINHAS DE CRÉDITO

4) Antecipação de recebíveis – Poder público

- Itens financiáveis : Empenhos municipais, estaduais e federais com interveniência do banco depositário
- Valor máximo : R\$ 240.000,00
- Prazo : 12 meses
- Carência : Não há.
- Taxa de juros : até 1,5% a.m.
- Garantias : Recebíveis do Poder público
- Outras condições : Não há.



**TRATAMENTO DIFERENCIADO
ÀS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS NAS
CONTRATAÇÕES DO PODER
PÚBLICO**



OBJETIVO

Concessão de tratamento diferenciado para as ME e EPP nas compras realizadas pela administração direta e indireta do Estado de São Paulo, objetivando o desenvolvimento econômico e social no âmbito regional



PRINCIPAIS NÚMEROS

- **Fornecedores do Estado : 23.300**
ME e EPP : 10.200 (44%)
- **Aquisições até R\$ 80 mil : R\$ 540 mm**
ME e EPP : R\$ 79 mm (15%)



REGRA GERAL

As licitações deverão ser realizadas observando-se a área territorial abrangida pela competência da entidade contratante para fins de participação dos licitantes.



LICITAÇÕES DIFERENCIADAS

- exclusivas para ME e EPP cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00;**
- em que se exija dos licitantes a subcontratação de ME ou EPP até 30% do total licitado;**



LICITAÇÕES DIFERENCIADAS

- em que se estabeleça cota de até 25% do objeto para contratação de ME ou EPP para aquisição de bens e serviços divisíveis.



CONDIÇÕES GERAIS

- o Edital deve prever o tratamento diferenciado;**
- não se aplica às aquisições da área de saúde;**
- a soma dos valores licitados não poderá ser superior a 25% do total licitado em cada ano civil;**



CONDIÇÕES GERAIS

- existência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente;**
- for vantajosa para administração e preserve a economia de escala.**



- FIM -